EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64311.002280/2023-64

1. É cediço que todo administrador, na condução da *res publica*, deve pautar sua conduta limitada pelos princípios regentes da Administração Pública tais como legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público entre tantos outros.

2. Esses princípios, cuja observância tem natureza cogente, encontram-se na Constituição Federal, nas leis e outros são extraídos da interpretação que se faz do ordenamento jurídico nacional, motivo pelo qual são conhecidos por princípios implícitos, mas que também não deixam de ter caráter obrigatório.

3. Importante que se atente também para o fato de que o regime jurídico administrativo tem por princípios fundantes a Indisponibilidade do Interesse Público e a Supremacia do Interesse Público sobre o privado, sendo assim, toda conduta administrativa não deve se afastar de tais mandamentos.

4. Por outro lado, não se descuida de que os princípios não têm natureza absoluta e, segundo Robert Alexy, princípio é uma norma que ordena que algo seja realizado na maior medida possível, dentro das possibilidades fáticas e jurídicas. É o que ele denomina "mandados – ou mandamentos – de otimização.

5. Havendo choque entre os princípios, resolve-se por meio da ponderação, ou seja, haverá prevalência de um sobre o outro a depender do caso concreto, significa dizer que a prevalência de um deles não tem o condão de expurgar o outro.

6. Nessa toada é importante que se tenha uma noção das atividades desenvolvidas pela 16ª Brigada de Selva e que essas atividades sejam cotejadas com as atividades desenvolvidas por outros Órgãos da Administração Pública que desempenham funções de natureza diversa.

7. Não se está a dizer que as funções que os diferentes órgãos que compõem a Administração Pública são umas mais importantes que as outras, apenas que são diferentes.

8. Muitos órgãos são incumbidos de exercerem determinadas atividades que se repetem ano após ano, com pouca ou nenhuma modificação, seja do ponto de vista da quantidade ou

natureza do trabalho. Sendo assim, torna-se muito mais fácil a realização de um planejamento que se aproxima bastante da realidade, seja com relação ao componente humano ou material.

9. Sendo assim, qualquer alteração que porventura venha ocorrer, não terá o potencial de colocar em risco grave a continuidade do serviço. Isso é empírico.

10. Todavia, quando estamos a falar de Instituições que desempenham atividades que precisam se adequar, quase que constantemente, às inconstâncias das situações em que as referidas instituições precisam solucionar, qualquer planejamento engessado pode colocar em risco interesses públicos deveras importantes.

11. No caso desta Brigada, importante pontuar que exerce, dentre outras coisas, atividades diretamente relacionadas com a segurança nacional na medida em que é empregada em atividade de patrulhamento, apreensão de drogas, combate às atividades de contrabando, garimpo, desmatamento ilegal, apoio às comunidades ribeirinhas, acisos e apoio constante aos militares lotados em PEFs (Pelotão Especiais de Fronteiras).

12. Essas atividades, que por sua natureza não podem ser previsíveis, pois muitas vezes são determinadas pelo escalão superior, são desenvolvidas em razão de acontecimentos, também imprevisíveis, no entanto, essas ações demandam o emprego de um efetivo considerável que necessita, evidentemente, de suporte.

13. Dada a complexidade dessas operações, cujas informações mais detalhadas são vedadas em razão de sua natureza, a Brigada precisa dispor de meios suficientes para atender as necessidades que, naturalmente, advêm do exercício da função que lhe foi confiada.

14. Esse suporte compreende alimentação, medicamentos, fardamentos, combustível, armamento, equipamentos de tecnologia, embarcações e aeronaves cuja falta representa risco à integridade do território nacional, aos militares empregados nessas atividades e, por ricochete, prejuízos ao interesse público, em razão da solução de continuidade que fatalmente seria imposta à essas atividades no caso de falta de materiais necessários.

15. A prática tem mostrado que, aquisições baseadas em quantidades contratadas nos anos anteriores, em muitos casos, têm comprometido as atividades atribuídas à esta Brigada, razão pela qual, em muitos casos, torna-se necessária a aquisição de materiais por meio de dispensa de licitação, o que é contraproducente e antieconômico.

16. Não se está a dizer que se pretende proceder a abertura de processos licitatórios sem nenhum critério quanto às quantidades, todavia, é preciso que se entenda que os pedidos devem compreender uma margem de manobra para que, se for o caso, esta Unidade possa lançar mão dos materiais necessários ao regular desempenho de suas funções no caso de circunstancia excepcionais, para que se evite solução de continuidade, o que representa grave risco ao interesse público.

17. Não se descuida que um Termo de Referência que contemple quantidades aproximadas das que serão contratadas tem reflexo no preço ofertado pelos fornecedores quando da pesquisa de preço para compor o processo, todavia, é intuitivo que, o preço ofertado só seria menor caso a quantidade fosse infinitamente maior, o que não se apresenta no caso.

18. Outro ponto é que o presente pregão é Sistema de Registro de Preços, motivo pelo qual é temerário dizer que haveria prejuízo para a Administração no caso de as quantidades licitadas serem menores que as contratadas, em razão de que, sendo Registro de Preços, o fornecedor, necessariamente majora seus preços para que possa suportar uma contratação que ocorrerá nos 12 meses subsequentes à assinatura da ata.

19. O simples fato de haver majoração na quantidade que se pretende licitar também não permite dizer que poderia haver margem para prática de condutas ilícitas em razão dos vários mecanismos de controle a que a Administração Pública se submete, tanto interno quanto externo, cabendo ressaltar que tais controles poderão ser realizados a qualquer momento.

20. Sendo assim, entendo estar justificado os quantitativos dos materiais e dos equipamentos de informática que se pretende adquirir com a abertura do presente processo licitatório, uma serão utilizados nas diversas atividades da Seção de Informática, com a finalidade de apoiar as demandas administrativas desta Brigada, e que a quantidade compreende o que realmente é utilizada no período de 12 meses, acrescido de uma margem de segurança para que não se coloque em risco o interesse público.

Tefé - AM, 18 de Abril de 2023

IVAN PEREIRA DA SILVA - MAJ
Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

Fl. nº 14

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo **64311.002280/2023-64**

Integrante **VICTOR ABRAÃO PESSOA FERREIRA**	**E-mail** secinfor@16bdainfsl.eb.mil.br
Cargo: Auxiliar Integrante da Equipe de Planejamento	**Seção: Sec. Informática** Integrante da Equipe de Planejamento

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de Aquisição ou Contratação de material de informatica, para atender demanda da 16ª brigada de infantaria de selva, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

Tefé, AM, 18 de Abril de 2023

VICTOR ABRAÃO PESSOA FERREIRA – 3º SGT
Integrante da Equipe de Planejamento

Fl. nº 45

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo **64311.002280/2023-64**

Integrante	**E-mail**
ALEXANDRE DANTAS MUNIZ NETO	secinfor@16bdainfsl.eb.mil.br
Cargo: Chefe	**Seção: Sec. Informática**
Chefe da Equipe de Planejamento	Integrante da Equipe de Planejamento

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de Aquisição ou Contratação de material de informatica, para atender demanda da 16ª brigada de infantaria de selva, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

Tefé, AM, 18 de Abril de 2023

ALEXANDRE DANTAS MUNIZ NETO – 3º SGT
Chefe da Equipe de Planejamento

Fl. nº 46

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo **64311.002280/2023-64**

Integrante	**E-mail**
DANIEL EVANGELIN FARIAS	secinfor@16bdainfsl.eb.mil.br
Cargo: Auxiliar	**Seção: Sec. Informática**
Chefe ou Integrante da Equipe de Planejamento	Integrante da Equipe de Planejamento

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de Aquisição ou Contratação de material de informatica, para atender demanda da 16ª brigada de infantaria de selva, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

Tefé, AM, 18 de Abril de 2023

DANIEL EVANGELIN FARIAS – 3º SGT
Integrante da Equipe de Planejamento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

Quartel em Tefé, 22 de março de 2023
(quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 55/2023

PARA CONHECIMENTO DESTA BRIGADA, GUARNIÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

1. ESCALA DE SERVIÇO

PARA O DIA 23 DE MARÇO DE 2023 (quinta-feira) **SERVIÇOS INTERNOS**	
Serviços da Guarnição	
Superior de Dia à Gu	Maj Art MASCENA - Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Guarda da Vila dos Oficiais	A cargo do 17º BIS
Guarda da Vila dos S Ten / Sgt	A cargo do 17º BIS
Guarda da Vila Rondon	A cargo da 16ª Ba Log/16º Pel Com Sl
Guarda à Residência do Cmt 16ª Bda Inf Sl	A cargo do 34º Pel PE
1. Serviços do QG	
Oficial Representante do Comando	2º Ten OFT PONTES - Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Adjunto ao ORC	1º Sgt Mus ESEQUIEL - Cia C 16ª Bda Inf Sl
Motorista de Dia à Gu	Sd GEOVA - Cia C 16ª Bda Inf Sl
Cmt da Guarda ao Forte Sepé Tiaraju	3º Sgt STT ALVES - Cia C 16ª Bda Inf Sl
Cabo da Guarda ao Forte Sepé Tiaraju	A cargo da Cia C
Cabo da Guarda ao Paiol	A cargo do 17º BIS
Guarda ao Paiol	3 Sd do 17º BIS
Sobreaviso Guarda ao Paiol	1 Sd do 17º BIS
Guarda do Forte Sepé Tiaraju	10 Sd da Cia C - 2 Sd do 16º Pel Com Sl
Sobreaviso Guarda do Forte Sepé Tiaraju	2 Sd da Cia C - 1 Sd do 16º Pel Com Sl
Sargento de Dia à Cia C/B Adm	3º Sgt STT DANTAS - Cia C 16ª Bda Inf Sl
Cabo de Dia à Cia C	A cargo da Cia C
Plantões à Cia C	3 Sd da Cia C
Fiscal de Sobras e Resíduos	1º Sgt Mus ESEQUIEL - Cia C 16ª Bda Inf Sl
2. Serviços PMGu	
Médico de Serviço	2º Ten OMT DE MORAES - 17º BIS
Médico de Sobreaviso	Asp OMT PINHO - 17º BIS

Em consequência:

1) por não ter sido publicado em época oportuna;
2) a SALC realize o cancelamento da referida Nota de Empenho; e
3) outros interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 84023, de 30 de maio de 2023, da SALC)

e. EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ESTUDO PRELIMINAR - Substituição

Nomeio, a contar de 1° ABR 23, o 3° Sgt VICTOR **ABRAÃO** PESSOA FERREIRA, da Cia C 16ª Bda Inf Sl, para substituir o 3° Sgt GIDEON **ROCHA** LIMA FILHO, integrante da Equipe de Planejamento, publicado no Boletim Interno Nr 55, de 22 MAR 23.

Em consequência:
1) a equipe de planejamento executará as seguintes etapas para contratação em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação:
a) realização dos Estudos Técnicos Preliminares;
b) gerenciamento de Riscos (Mapa de Risco);
2) após a conclusão dos documentos, os mesmos deverão ser encaminhados ao Setor Requisitante para continuidade do Processo Licitatório; e
3) outros interessados tomem conhecimento e demais providências.

(Nota nº 83968, de 26 de maio de 2023, da SALC)

f. EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ESTUDO PRELIMINAR - Nomeação

Nomeio, a contar de 20 ABR 23, para compor a Equipe de Planejamento Técnico para o Processo Licitatório com objeto de aquisição de material de consumo de informática, o militar da Cia C 16ª Bda Inf Sl.

3º Sgt ALEXANDRE **DANTAS** MUNIZ NETO
Chefe da Equipe de Planejamento Técnico

3º Sgt **DANIEL** EVANGELIN **FARIAS**
Membro da Equipe de Planejamento Técnico

3º Sgt VICTOR **ABRAÃO** PESSOA FERREIRA
Membro da Equipe de Planejamento Técnico

Em consequência:
1) a equipe de planejamento executará as seguintes etapas para contratação:
a) realização dos Estudos Técnicos Preliminares;
b) gerenciamento de Riscos (Mapa de Risco);
2) após a conclusão dos documentos, os mesmos deverão ser encaminhados ao Setor Requisitante para continuidade do Processo Licitatório; e
3) outros interessados tomem conhecimento e demais providências.

(Nota nº 84015, de 29 de maio de 2023, da SALC)

g. INSPEÇÃO NO SETOR DE APROVISIONAMENTO

A-4

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Grupamento de Fronteira/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(NUP 64311.002280/2023-64)

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: **64311.002280/2023-64**
Pregão Eletrônico nº**: 08/2023**

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

BI Nº 100, 01 de junho de 2023.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP – é uma ferramenta de gestão nova que possibilitará a criação do documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2020).

Com o advento da Instrução Normativa 40, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação. Dessa forma, o ETP fornece base ao anteprojeto, ao termo de referência (TR) ou ao projeto básico (PB), caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DESENVOLVIMENTO

O objeto do estudo é a contratação de Aquisição de materiais de consumo da seção de informática da 16º brigada de infantaria de selva, guarnição de Tefé.

O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado conjuntamente por servidores da área técnica, do setor requisitante e pela equipe de planejamento responsável pela referida contratação.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pelo setor requisitante e pela equipe de Planejamento da Contratação que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art.7, entretanto, também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, a formalização da demanda e a justificativa da necessidade de contratação, constantes nos autos do processo.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

A solução de TI demandada consiste na aquisição de materiais e equipamentos de informática de uso geral para emprego nas atividades administrativas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva. A não contratação da necessidade resultará na indisponibilidade dos serviços afetando, diretamente, as atividades dos servidores da área administrativa e, indiretamente, os órgãos e entidades que com elas se relacionam e se comunicam. E ambos os casos, o desempenho das atividades de todos será comprometido.

Por fim, ressalto que a escolha dos materiais, objeto deste Pregão, foi baseada em critérios técnicos, elaborados por profissional conforme memorial descritivo, acostados aos autos e após análise criteriosa das demandas mínimas necessárias ao atendimento das finalidades a que se propõe a seção de informática da 16º brigada de infantaria de selva Guarnição de Tefé.

A aquisição dos itens presentes do Termo de Referência constante dos autos visa atender às demandas a seção de informática da 16º brigada de infantaria de selva Guarnição de Tefé, conforme o Plano de Contratação Anual (PCA), que atende à necessidade das aquisições, auxiliando a instituição na melhor execução do seu funcionamento.

A aquisição dos materiais e equipamentos em questão atenderá as demandas que foram verificadas pelo setor requisitante e pela equipe de planejamento, com o objetivo de auxiliar no cumprimento das atividades do a seção de informática da 16º brigada de infantaria de selva Guarnição de Tefé.

Os bens são considerados "comuns", pois se enquadram na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE;

Sem prejuízo dos prazos estabelecidos no termo de referência e seus anexos, a aquisição dos bens só se iniciará após o cumprimento das exigências previstas no Edital.

Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES;

A Instrução Normativa 73/2020, em seu art. 1° dispõe sobre os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional e prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO;

A descrição da solução abrange a aquisição de tal material com a finalidade de proporcionar atendimento na aera de informática e suporte ao usuário, e não comprometer assim as demandas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA;

São estimadas com base nos efetivos das OMs subordinadas a 16ª Brigada, bem como a quantidade de missões realizadas e apoiadas pela respectiva Brigada.

Ord	Catmat	Descrição	Unidade fornecimento	Quantidade
1	474243	Processador Intel Core I5-10400, 2,9Ghz, Cache 12MB, Socket LGA 1200 – BX8070110400	UNIDADE	50
2	485395	Placa Mãe Asus Prime H510M-E DDR4 Socket LGA 1200 Intel H510, Prime H510M-E	UNIDADE	50
3	460432	Placa de Rede PCI-Express 300Mpbs TP-Link TL-WN881ND Wireless	UNIDADE	50

4	265619	Adaptador de Rede Gigabit PCI Express TP-Link TG-3468	UNIDADE	50
5	341070	Bateria pilha CR2032 3V - cartela com 5 unidades	PACOTE	20
6	317671	Fonte de Alimentação atx Corsair 500W 80 Plus White VS500 CP-9020223-BR	UNIDADE	100
7	486619	Placa de Vídeo NVIDIA GeForce GT420, 4GB, DDR3, 128 Bits AFOX – AF420-4096D3L2	UNIDADE	50
8	604331	Memória DDR4 Kingston Fury Beast, 8GB, 3200Mhz, Black – KF432C16BB/8	UNIDADE	50
9	473420	Memória DDR3 Kingston, 8GB, 1600Mhz	UNIDADE	100
10	385615	Fita brother m231 12 mm rotulador preto - m 231	UNIDADE	3
11	320490	Pasta témica 5G prata Thermal Silver - Implastec	UNIDADE	10
12	477105	HD 4TB, SATA3, 256Mb, 7200Rpm, 3,5 EXOS 7E10 SEAGATE ST400NM000B	UNIDADE	5
13	404467	Limpa Contato W-Max em Spray 300ml/200g - WURTH-089365211	UNIDADE	10
14	604331	Memória Kingston Fury Impact SODIMM, 8GB, 2666Mhz, DDR4, Para Notebook, Black – KF426S15IB/8	UNIDADE	20
15	467548	Cabo FuruKawa SoHoPlus U/UTP CAT5E, Preto, 305 Metros - 23200100	CAIXA	15
16	289002	Pacote com 100 unidade Conector RJ45 CAT5E	PACOTE	10
17	451823	Mouse classic box optico bulk USB 1200dpi preto multilaser - MO312	UNIDADE	100
18	451817	Teclado USB 5+ Office Ergonomico plug and play preto	UNIDADE	100
19	376806	Mouse PAD Tecido Preto 22Cm x 18Cm	UNIDADE	100
20	453979	SSD 480 GB Kingston A400, SATA, Leitura: 500MB/s e Gravação: 450MB/s – SA400S37/480G	UNIDADE	80
21	319351	Cooler para Processador Hyper T200 RR-T200-22PK-R1	UNIDADE	50
22	431058	Carregador Notebook Universal, Adaptador My-120W, Kit 10 Plugs	UNIDADE	6

23	422761	Estanho em fio 1 mm, 40x60 com 500g VONDER	ROLO	6
24	370613	Pasta para soldar estanho 450g VONDER	POTE	6
25	445782	Cabo adaptador conversor hdmi para vga	UNIDADE	20
26	602785	Pendrive Exodia de 32GB USB 3.2	UNIDADE	50
27	433898	Pen drive cruzer blade sandisk usb 2.0 128gb sdcz50 -128g-b35	UNIDADE	20
28	384415	Hub USB 7 Portas 2.0 com botões ON/OFF e Leds indicadores individuais EXBOM UH-2S7	UNIDADE	20
29	470246	Adaptador de Rede Ethernet Gigabit Hub USB 3.0 3P Tp-Link Ue330	UNIDADE	20
30	333171	Organizador de Fios Cabo Espiral ½ Preto 5 Metros	PACOTE	20
31	440494	Pulseira antiestatica ajustavel cabo de descarga	UNIDADE	10
32	392302	Alcool isopropilico implastec 500ml com pico	GARRAFA	15
33	486017	Toner HP CF258X 58X para impressora M428FDW	UNIDADE	80
34	396796	Toner original preto para impressora HP 126 - CE310A	UNIDADE	20
35	396815	Toner original ciano para impressora HP 126 - CE311A	UNIDADE	20
36	396816	Toner original amarelo para impressora HP 126 - CE312A	UNIDADE	20
37	396817	Toner original magenta para impressora HP 126 - CE313A	UNIDADE	20
38	379124	Toner original preto para impressora HP 35A - CB435A	UNIDADE	20
39	439603	Toner original preto 85A - CE285A	UNIDADE	20
40	417999	Toner original preto HP 1606dn - CE278A	UNIDADE	25
41	392621	Toner original preto Samsung MLT-D104S - ML1665	UNIDADE	20
42	428078	Toner HP original preto 83A - CF283A	UNIDADE	25
43	408600	Toner original preto Samsung MLTD101S - ML2165	UNIDADE	25
44	439425	Toner original preto HP 12A - Q2612A	UNIDADE	25
45	423588	Garrafa de tinta original Epson -	GARRAFA	25

		T664120 preto		
46	423589	Garrafa de tinta original Epson - T664220 azul ciano	GARRAFA	25
47	423590	Garrafa de tinta original Epson - T664320 magenta	GARRAFA	25
48	423591	Garrafa de tinta original Epson - T664420 amarelo	GARRAFA	25
49	466590	Toner original preto Brother - TN1060	UNIDADE	20
50	449456	Toner original preto Lexmark - 51B4H00	UNIDADE	20
51	338204	Toner original preto HP 53A - Q7553A	UNIDADE	20
52	422651	Toner original preto Samsung - CLT-K406S	UNIDADE	20
53	422650	Toner original ciano Samsung - CLT-C406S	UNIDADE	20
54	422653	Toner original amarelo Samsung - CLT-Y406S	UNIDADE	20
55	422652	Toner original preto Samsung - CLT-M406S	UNIDADE	20
56	476846	Toner original preto HP 128A - CE320AB	UNIDADE	20
57	476847	Toner original ciano HP 128A - CE321AB	UNIDADE	20
58	476849	Toner original amarelo HP 128A - CE322AB	UNIDADE	20
59	476848	Toner original magenta HP 128A - CE323AB	UNIDADE	20
60	480044	Cartucho de Tinta HP 62XL Preto de Alto Rendimento ORIGINAL	UNIDADE	20
61	480044	Cartucho de Tinta HP 62XL Colorido de Alto Rendimento ORIGINAL	UNIDADE	20
62	478174	Toner HP 105A W1105A Original	UNIDADE	20

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE. QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;

Considerando os orçamentos encontrados, esta equipe utilizou dos parâmetros da IN nº 73/2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de

serviços em geral, verificou os orçamentos registrados no Painel de Preços e em mídia especializada e foram encontrados nesses dois parâmetros.

VII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL;

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbradas, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em todos os itens.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO;

A contratação alinha-se ao planejamento da instituição contido no Plano Estratégico do Exército 2020/2023, e no que couber em seus itens 7.2.1 e 7.2.2:

> " 7.2.1.1 Desenvolver sistemas de informações organizacionais necessários à condução das atividadesdo Exército. (2020-2023)
>
> 7.2.2.1 Desenvolver sistemas de informação necessários ao preparo e emprego da Força Terrestre. (2020-2023)"

OETI 06 Garantir a infraestrutura de TIC que suporte as necessidades na 16ª Brigada de Infantaria de Selva. "

X. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL;

O resultado da aquisição de solução de TI proporcionará a manutenção dos equipamentos de informática, modernização de servidores de rede e ampliação do parque computacional das seções administrativas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.
- São também benefícios esperados com a aquisição de TIC:
- Atualização e modernização dos recursos tecnológicos de apoio as atividades administrativas;
- Disponibilização de equipamentos portáteis que ampliem a capacidade de mobilidade nas práticas administrativas.
- Melhoria da manutenção de equipamentos;
- Pretende-se, ainda, disponibilizar equipamentos de comunicações capazes de atender as atividades de instrução, palestras, formaturas e atividades sociais da Organização Militar.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO;

A Administração previu que seria necessário a aquisição de tais materiais. Para isso, foi feito um levantamento pela equipe da seção de informática da 16º brigada de infantaria de selva - Tefé, prevendo quais materiais, e em quais quantidades deveriam ser adquiridos, e, assim, dar continuidade aos trabalhos. Tal demanda foi incluída no Planejamento de Contratação Anual (PCA).

XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO;

Usar adequadamente os materiais de consumo da informática é importante para evitar o consumo excessivo e consequente aumento do lixo devido o descarte dos materiais. Assim, serão verificadas as orientações do fabricante para o descarte correto, tanto em casos pós uso.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 Maio de 2020 da SEGES/ME.

3. CONCLUSÃO

A equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de materiais, para a seção de informática da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, **DECLARA VIÁVEL A CONTRATAÇÃO** em apreço, conforme demonstrado neste estudo.

Tefé, AM, 18 de Abril de 2023.

ALEXANDRE **DANTAS** MUNIZ NETO – 3º SGT
Chefe da Equipe de Planejamento

DANIEL EVANGELIN FARIAS - 3º SGT
Integrante da Equipe de Planejamento

VICTOR **ABRAÃO** PESSOA FERREIRA - 3º SGT
Integrante da Equipe de Planejamento

Fl. nº 52

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, por satisfazer os requisitos atinentes ao Objeto solicitado na requisição e respectiva justificativa, conforme documentos inclusos no processo licitatório, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernentes a esta licitação.

IVAN PEREIRA DA SILVA– Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES

PREGÃO Nº 08/2023

(Processo Administrativo n.º 64311.002280/2023-64)

MAPA DE RISCOS

Processo nº: 64311.002280/2023-64
Pregão Eletrônico nº: 08/2023

FASE DE ANÁLISE
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO 01 – Não atingir os objetivos e atribuições do setor de informática		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta	
Id	**Danos**	
1.	Atraso na entrega de materiais e não prestação de determinado serviço por falta de ferramentas pelo Setor de informática, ocasionando atrasos nos serviços e gerando prejuízos às atividades administrativas da unidade.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Estabelecer no Edital condições para habilitação que evitem a habilitação de licitantes com baixa capacidade técnica. Fiscalização por ocasião da entrega dos materiais e devida conferência	Salc/ SecInfor/ Fiscalização/Almox
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Enfatizar junto as licitantes as possíveis sanções.	SALC

RISCO 02 – Licitação fracassada (item deserto ou cancelado)		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta	
Id	**Danos**	
2.	Falta ou atraso na entrega dos materiais.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
2.	Planejar adequadamente a contratação, em especial quanto aos quantitativos, especificação, estimativa de preços dos serviços, Edital e Termo de Referência, de modo a verificar suas adequações.	SALC/SecInfor
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
2.	Realizar contratação emergencial a fim de garantir a prestação dos serviços.	SALC

RISCO 03 – Capacitação insuficiente dos agentes de fiscalização e gestão do contrato		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta	
Id	**Danos**	
4.	Falha no acompanhamento da execução contratual	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
4.	Realizar reuniões periódicas para atualização dos procedimentos de fiscalização contratual e compartilhamento de informações.	Fiscal Administrativo/ Fiscal de contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
4.	Atribuição das atividades de gestão e fiscalização do contrato a outros servidores que já estejam capacitados	Fiscal Administrativo

RISCO 04 – Aceitação de proposta em desacordo com o Edital		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta	
Id	**Danos**	
3.	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
3.	Verificar a proposta com os instrumentos de planejamento da contratação.	SALC
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
3.	Revogar aceitação de proposta em desacordo com o Edital.	SALC

Quartel em Tefé - AM, 20 de Abril de 2023.

ALEXANDRE **DANTAS** MUNIZ NETO – 3º SGT
Chefe da Equipe de Planejamento

DANIEL EVANGELIN **FARIAS** - 3º SGT
Integrante da Equipe de Planejamento

VICTOR **ABRAÃO** PESSOA FERREIRA - 3º SGT
Integrante da Equipe de Planejamento

Fl. nº 60

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

CERTIDÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64311.002280/2023-64

Certifico que, em razão do contido do DIEx nº 540-ASSE2/SSEF/SEG – CIRCULAR, de 8 de agosto de 2020, cuja cópia consta dos presentes autos, oriundo da Subsecretaria de Economia e Finanças do Exército, e que versa sobre a facultatividade da utilização do Sistema ETP Digital para as Unidades Gestoras do Comando do Exército, o Estudo Técnico Preliminar referente a este processo licitatório não foi realizado por meio do referido sistema, mas consta dos autos do presente processo.

IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas do Comando da 16ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral-1841)

DIEx nº 540-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR
EB: 64689.005533/2020-21

Brasília, DF, 8 de agosto de 2020.

Do Subsecretário de Economia e Finanças
Ao Sr Chefe da 10ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 12ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 1ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 2ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 3ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 4ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 5ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 6ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 7ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 8ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 9ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: esclarecimentos sobre aplicabilidade da IN nº 40 de 22 de maio de 2020, que dispõe Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares

Anexos: 1) DIEx nº 749-S2/11ªICFEx, de 2 JUL 20;
2) INSTRUÇÃO_NORMATIVA_Nº_49,_DE_30_DE_JUN_20; e
3) Instrução_Normativa_Nº_40,_de_22_MAIO_20.

1. Em atenção ao documento constante da referência, esta Secretaria tem as seguintes considerações:

a. em 26 de maio de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Normativa nº 40-SEGES/ME, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e sobre o Sistema ETP digital **(com vigência desde de 1º de julho de 2020)**;

b. em 1º de julho de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Normativa nº 49-SEGES/ME, de 30 de junho de 2020, que altera a Instrução Normativa nº 5-SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

c. inicialmente, vale destacar as previsões contidas no Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, que dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais (SISG) dos órgãos civis da Administração Federal Direta, das Autarquias Federais e Fundações Públicas, e dá outras providências, conforme se segue:

"Art. 1º Ficam organizadas sob a forma de sistema, com a designação de Sistema de Serviços Gerais (SISG), as atividades de administração de edifícios públicos e imóveis residenciais, material, transporte, comunicações administrativas e documentação.

§ 1º Integram o SISG os órgãos e unidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, incumbidos especificamente da execução das atividades de que trata este artigo.

§ 2º Os Ministérios Militares e o Estado-Maior das Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, as normas pertinentes ao SISG." (grifo nosso)

d. pelo decreto supracitado, nota-se que as Forças Armadas não integram o SISG. Contudo, tais órgãos fazem uso de aplicativos que integram o referido Sistema, como, por exemplo, o Sistema Integrado de Administração dos Serviços Gerais (SIASG) - instituído pelo art. 7º do Decreto nº 1.024, de 1994; e

e. relativo aos esclarecimentos solicitados conforme o DIEx nº 749-S2/11ªICFEx, de 2 de julho de 2020, tem-se o seguinte:

1) a elaboração dos ETP busca aprofundar o conhecimento sobre o problema a ser resolvido para que seja definida a solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição, as opções do mercado, que pode ser a contratação de um serviço, a aquisição de um bem, a realização de uma obra, ou, até mesmo, a execução direta do objeto pelo próprio órgão/entidade. Enfim, os ETP buscam avaliar a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de se realizar uma contratação;

2) no âmbito do Comando do Exército, a elaboração dos ETP deve ser observada para a aquisição de bens e contratação de obras e serviços (sendo que, no caso de obras, apenas quando não houver lei ou regulamentação específica dispondo de forma diversa). Já a utilização do Sistema ETP digital é facultada, tendo em vista que o Exército Brasileiro não integra o SISG;

3) o conteúdo dos ETP está definido no art. 7º da IN nº 40, de 2020. E com base no documento de formalização da demanda, o órgão/entidade deverá produzir as informações previstas e registrá-las no Sistema ETP digital (caso opte por utilizar essa ferramenta). Esse conteúdo substitui o que era anteriormente previsto na IN nº 5, de 2017 - conforme revogação contida na IN nº 49, de 2020;

4) existem algumas exceções que facultam ou dispensam a elaboração do ETP em conformidade com o art. 8º da IN nº 40, de 2020:

"Art. 8º A elaboração dos ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II - é dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada."

5) para os órgãos e entidades que integram o SISG, a indicação do ETP correspondente, elaborado no próprio sistema, será condição obrigatória para a publicação de edital no Comprasnet. A partir desse momento, o ETP será público a todos os órgãos e entidades SISG ou que fizeram sua adesão ao Comprasnet;

6) os ETP serão elaborados conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação (art. 6º da IN 40, de 2020). No âmbito do Comando do Exército, aquelas Unidades Gestoras que optarem por utilizar o ETP Digital, deverão solicitar o perfil "FASEINT1" para os militares que forem operar o sistema, por intermédio de suas respectivas ICFEx de vinculação;

7) ressalta-se o contido no inciso III do art. 7º da IN nº 40, de 2020:

"Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital:

(...)

III - levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

*(...)" **(grifo nosso)***

8) Nesse contexto, esta Secretaria entende ser a consulta pública um instrumento apropriado para refinamento de editais que tenham objetos com especificidades complexas.

2. Informo, ainda, que as Inspetorias deverão solicitar a esta Secretaria, via DIEx, a habilitação do perfil "FASEINT1" para seus cadastradores locais.

3. Diante do exposto, observadas as disposições legais, esta Secretaria esclarece que:

a. a utilização do Sistema ETP Digital é facultativo para as Unidades Gestoras do Comando do Exército; e

b. no entanto, mesmo que a Unidade Gestora opte por não utilizar o ETP Digital, deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP correspondente a cada necessidade de aquisição de bens ou serviços.

4. A Unidade Gestora que optar pela utilização do ETP Digital deverá solicitar a habilitação do perfil "FASEINT1", junto à sua ICFEx de vinculação, para os militares que terão a incumbência de trabalhar com esse sistema.

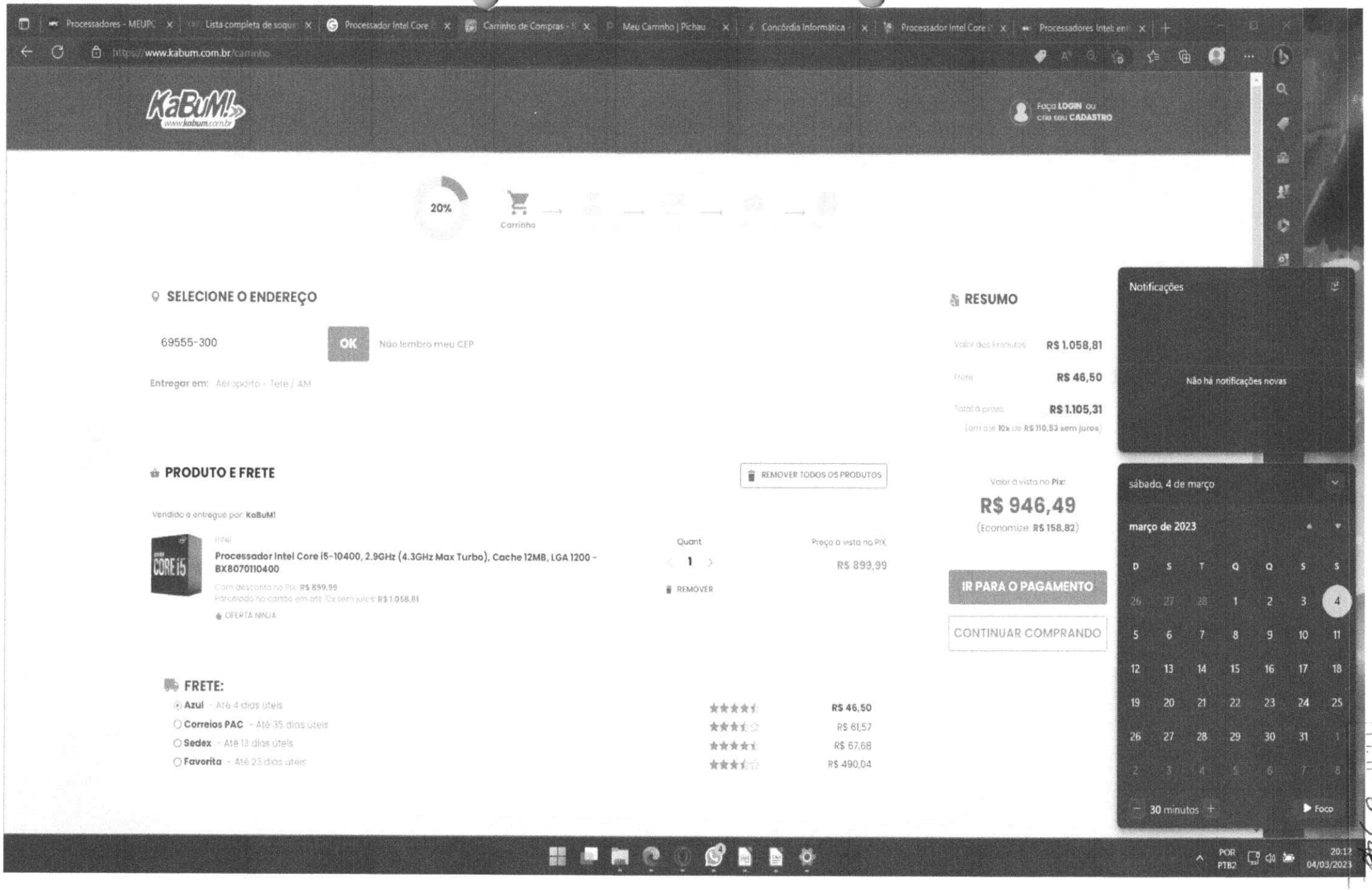
5. Para as Unidades Gestoras que optarem pelo uso do Sistema ETP Digital, sugere-se acessar o link a seguir, que trata acerca da operacionalização do Sistema ETP Digital: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/manual-etp-digital (Manual do ETP Digital) e https://youtu.be/XdQ6PS_hfNQ (WEBINAR - Comprasnet 4.0 - ETP Digital na Prática!)

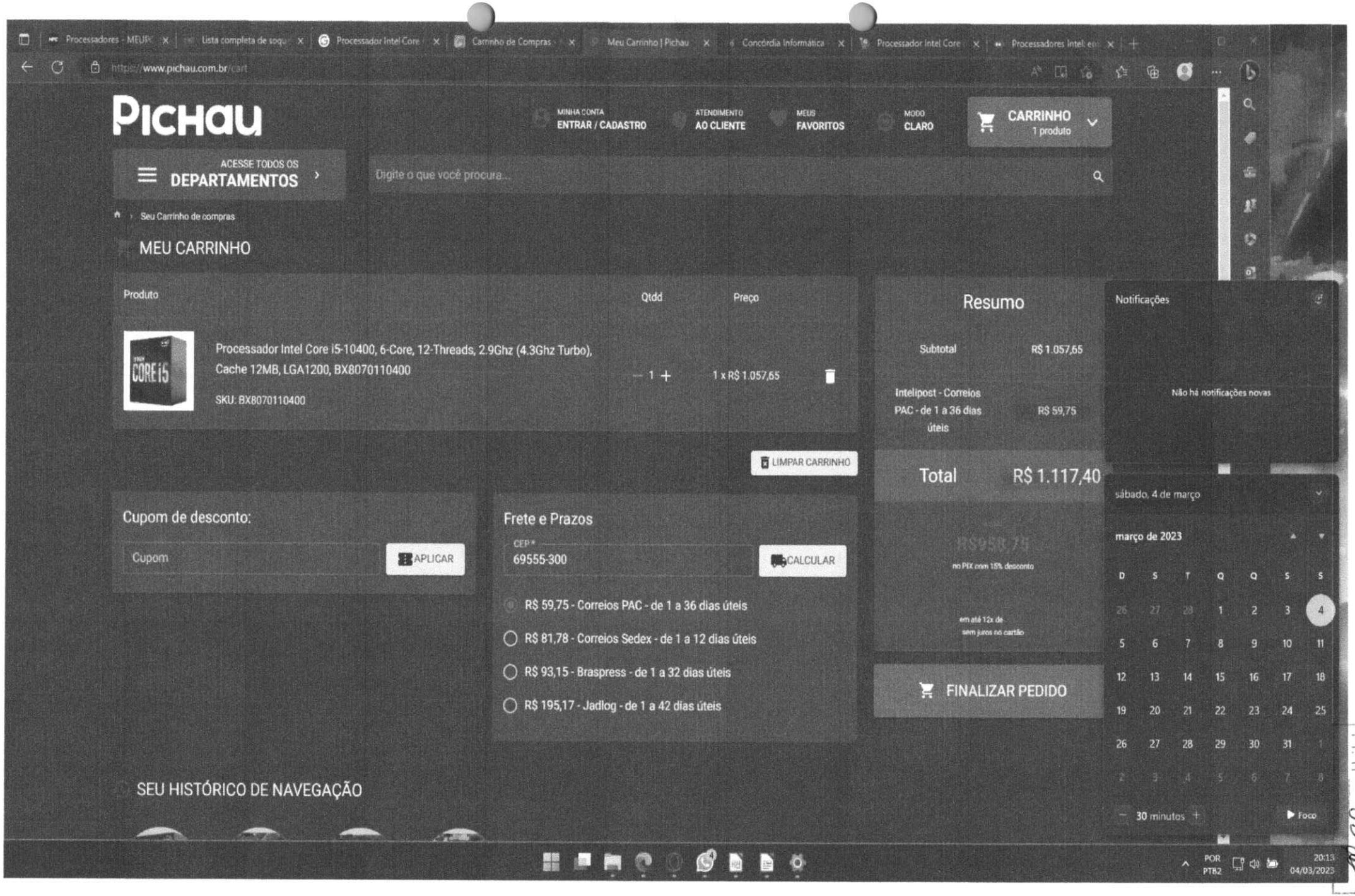
6. Por fim, as Inspetorias devem orientar as Unidades Gestoras Vinculadas (UGV) com o intuito de padronizar procedimentos relativos às inovações advindas da edição dos normativos ora analisados.

Gen Div LAELIO SOARES DE ANDRADE
Subsecretário de Economia e Finanças

"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"

01 – Processador I5




Processadores - MEUPC
Lista completa de soqu
Processador Intel Core
Carrinho de Compras
Meu Carrinho | Pichau
Concórdia Informática
Processador Intel Core
Processadores Intel en
https://www.pichau.com.br/cart
Pichau
MINHA CONTA
ENTRAR / CADASTRO
ATENDIMENTO
AO CLIENTE
MEUS
FAVORITOS
MODO
CLARO
CARRINHO
1 produto
ACESSE TODOS OS
DEPARTAMENTOS
Digite o que você procura...
Seu Carrinho de compras
MEU CARRINHO
Produto
Qtdd
Preço
Processador Intel Core i5-10400, 6-Core, 12-Threads, 2.9Ghz (4.3Ghz Turbo), Cache 12MB, LGA1200, BX8070110400
SKU: BX8070110400
1
1 x R$ 1.057,65
LIMPAR CARRINHO
Resumo
Subtotal
R$ 1.057,65
Intelipost - Correios PAC - de 1 a 36 dias úteis
R$ 59,75
Total
R$ 1.117,40
no PIX com 15% desconto
em até 12x de
sem juros no cartão
FINALIZAR PEDIDO
Notificações
Não há notificações novas
Cupom de desconto:
Cupom
APLICAR
Frete e Prazos
CEP *
69555-300
CALCULAR
R$ 59,75 - Correios PAC - de 1 a 36 dias úteis
R$ 81,78 - Correios Sedex - de 1 a 12 dias úteis
R$ 93,15 - Braspress - de 1 a 32 dias úteis
R$ 195,17 - Jadlog - de 1 a 42 dias úteis
sábado, 4 de março
março de 2023
D S T Q Q S S
26 27 28 1 2 3 4
5 6 7 8 9 10 11
12 13 14 15 16 17 18
19 20 21 22 23 24 25
26 27 28 29 30 31 1
2 3 4 5 6 7 8
30 minutos
Foco
SEU HISTÓRICO DE NAVEGAÇÃO
POR
PTB2
20:13
04/03/2023

Processadores - MEUPC.N | Lista completa de soquete | Processador Intel Core i5 | Carrinho de Compras - Ko | Meu Carrinho | Pichau | Concórdia Infor | Processador Intel Core i5 | Processadores Intel: entenda

https://www.concordia.inf.br/checkout/cart?session_id=v3g3sh2coee1s1ob5h1mfrino0&store_id=740836#carrinho

Concórdia Informática - Sua Loja de Informática

SEUS DADOS 100% SEGUROS

Meu carrinho

Continuar



Processador Intel Core I5-10400 Cache 12mb, Lga 1200, 2.9ghz (4.3ghz Max Turbo)

Ref. BX8070110400.29766
Marca: Intel

1 +
Restam 274 un.

R$ 1.156,99

Frete

TEFÉ - AM
69555.300

Alterar CEP

Selecione uma forma de envio abaixo:

✓	Correios PAC 41 a 43 dia(s) úteis após a postagem.	R$ 123,33
	Correios Sedex 17 a 19 dia(s) úteis após a postagem.	R$ 156,06
	Braspress 45 a 47 dia(s) úteis após a postagem.	R$ 687,44

Ver detalhes das formas de envio

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Escolher mais produtos

Resumo do pedido

Subtotal	R$ 1.156,99
Frete (Correios PAC)	R$ 123,33
Total do pedido	**R$ 1.280,32**

R$ 1.106,77 no boleto com desconto
ou 10x sem juros de R$ 128,03 no cartão de crédito

Continuar

Notificações

Não há notificações novas

sábado, 4 de março

março de 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
26	27	28	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

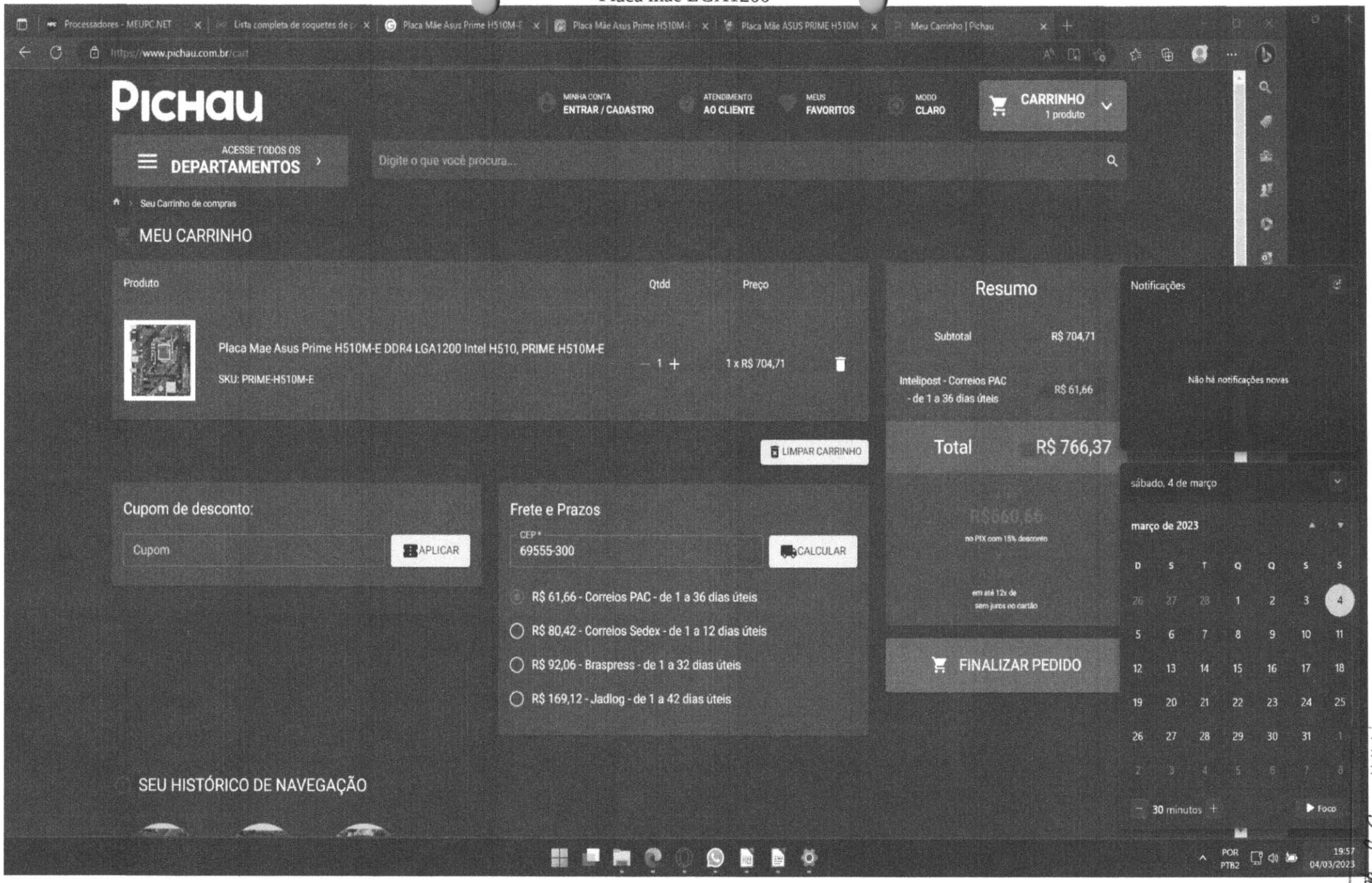
30 minutos + Foco

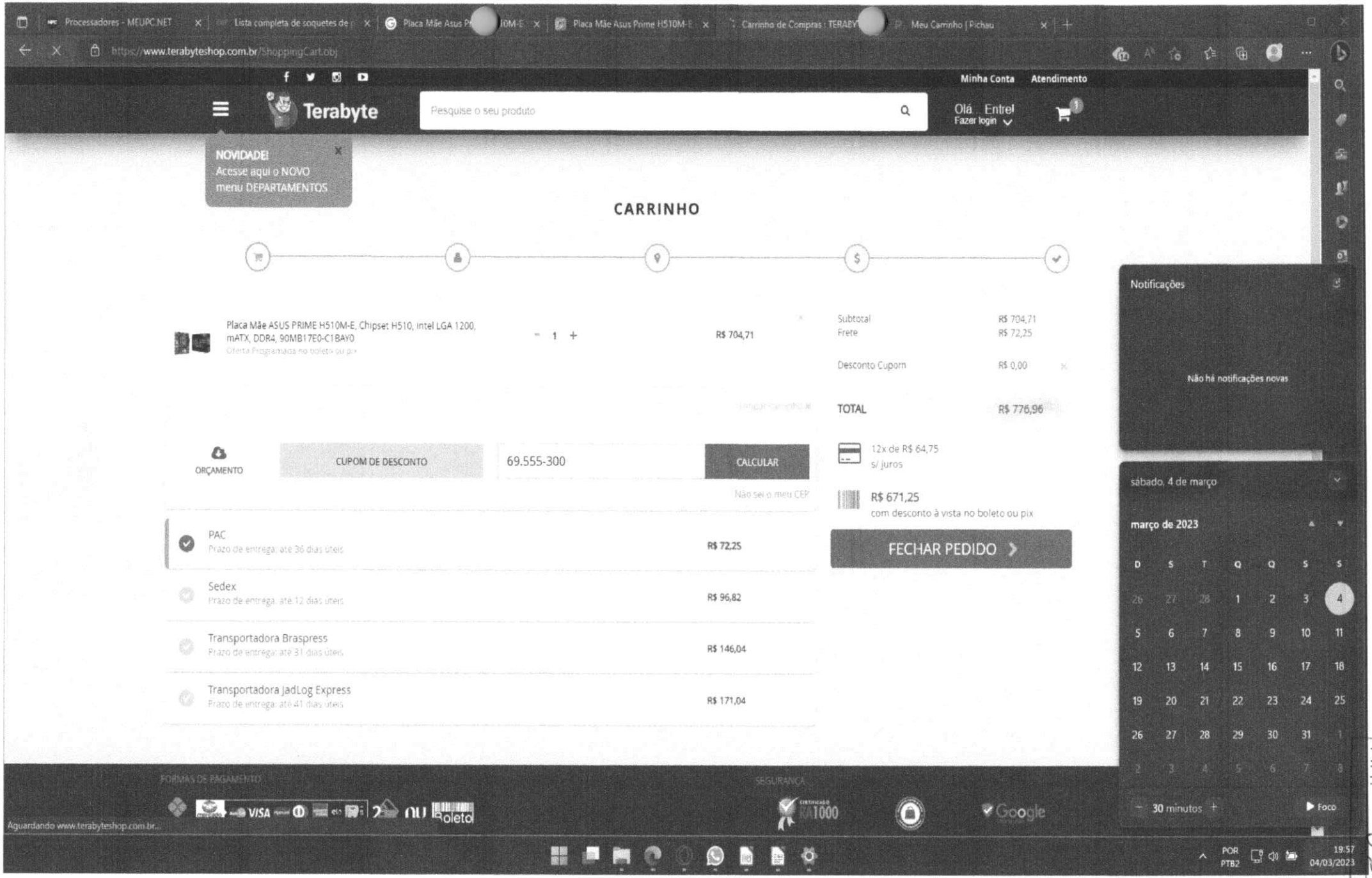
ATENDIMENTO ACEITAMOS SEGURANÇA

POR PTB2 20:13 04/03/2023

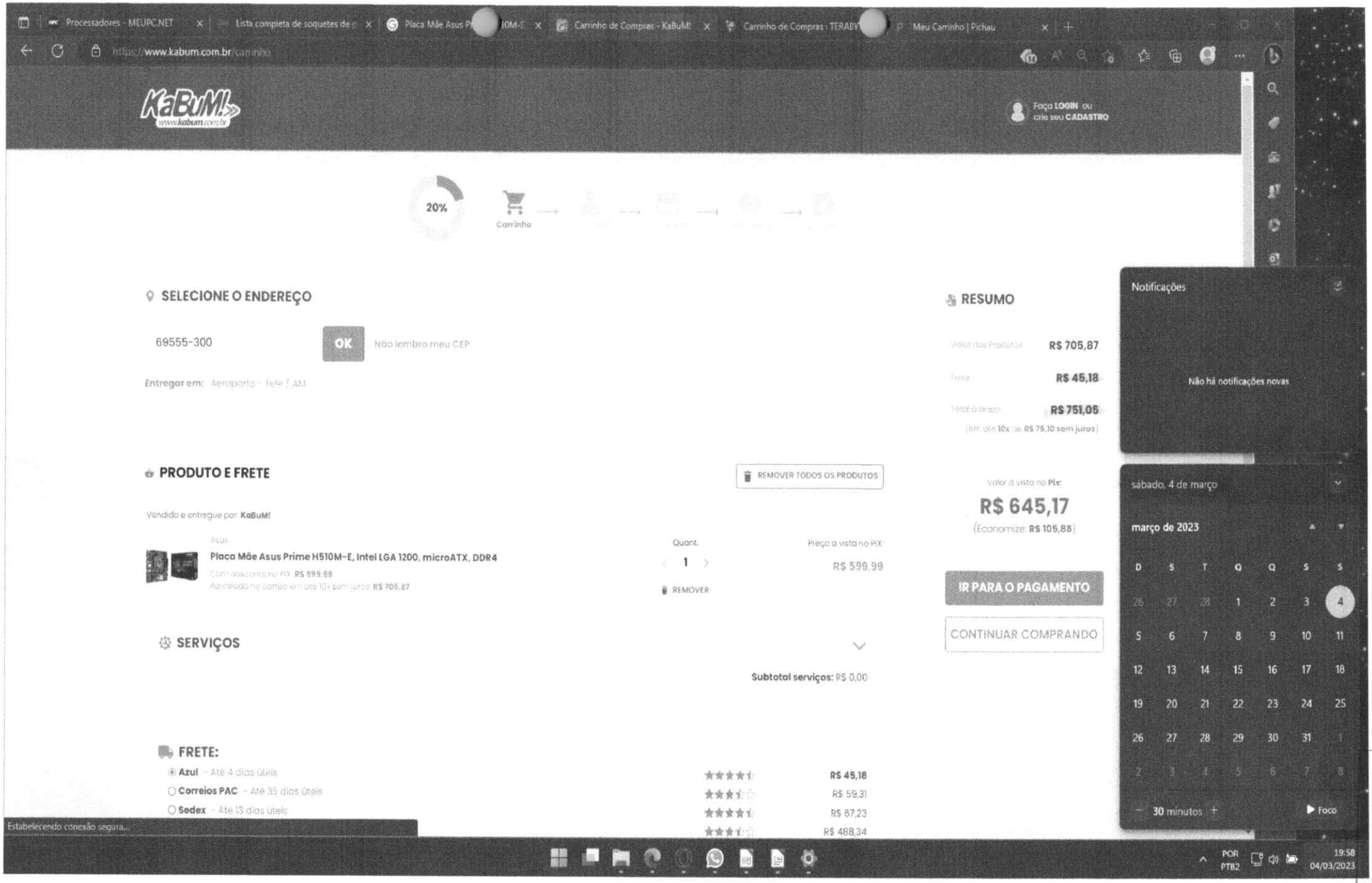
Fl. nº

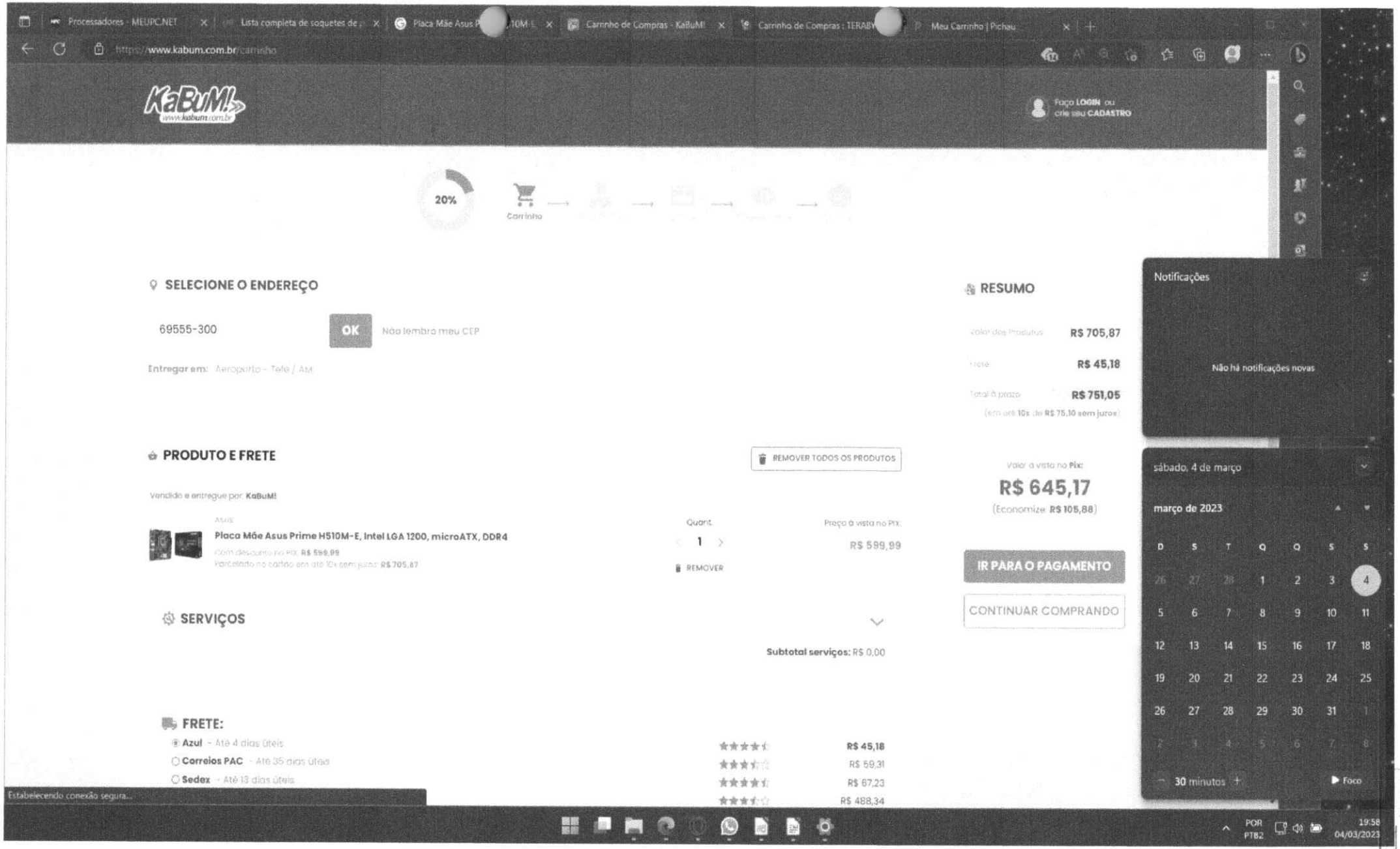
Placa mãe LGA1200

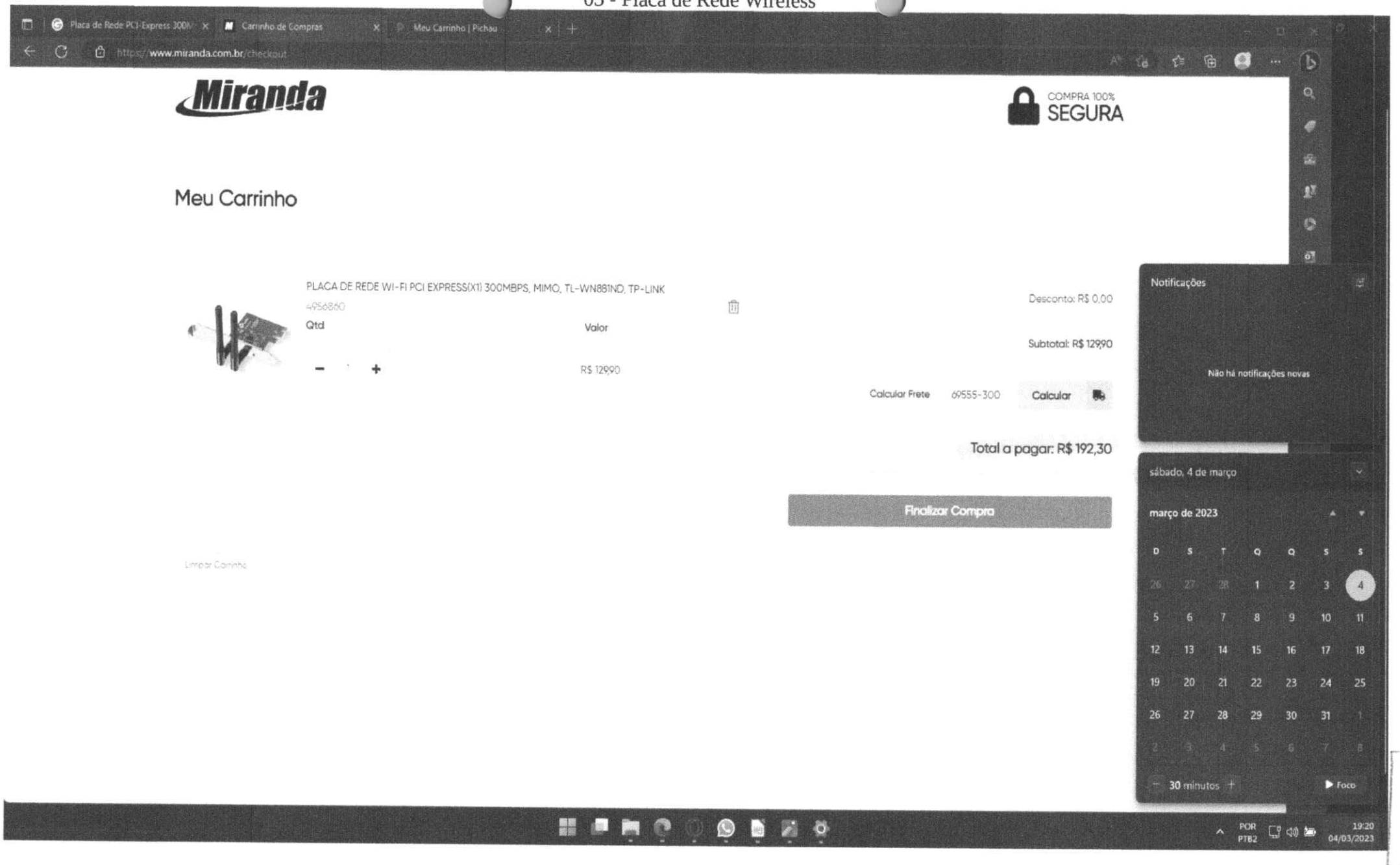


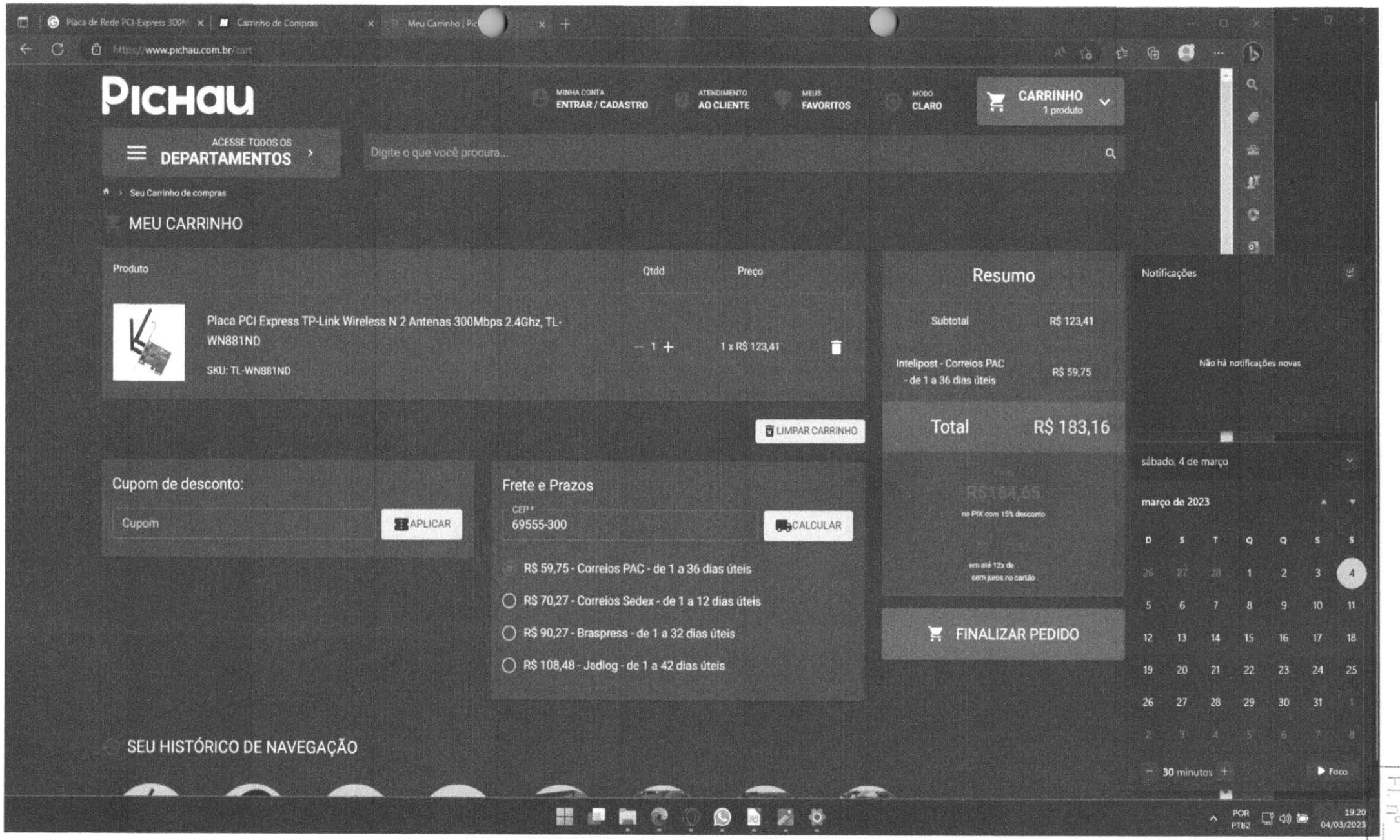

Processadores - MEUPC.NET
Lista completa de soquetes de
Placa Mãe Asus Pr
Placa Mãe Asus Prime H510M-E
Carrinho de Compras : TERABY
Meu Carrinho | Pichau
https://www.terabyteshop.com.br/ShoppingCart.obj
Minha Conta
Atendimento
Terabyte
Pesquise o seu produto
Olá. Entre!
Fazer login
NOVIDADE!
Acesse aqui o NOVO
menu DEPARTAMENTOS
CARRINHO
Placa Mãe ASUS PRIME H510M-E, Chipset H510, Intel LGA 1200, mATX, DDR4, 90MB17E0-C1BAY0
Oferta Programada no boleto ou pix
1
R$ 704,71
Subtotal
R$ 704,71
Frete
R$ 72,25
Desconto Cupom
R$ 0,00
TOTAL
R$ 776,96
ORÇAMENTO
CUPOM DE DESCONTO
69.555-300
CALCULAR
Não sei o meu CEP
12x de R$ 64,75
s/ juros
R$ 671,25
com desconto à vista no boleto ou pix
FECHAR PEDIDO
PAC
Prazo de entrega: até 36 dias úteis
R$ 72,25
Sedex
Prazo de entrega: até 12 dias úteis
R$ 96,82
Transportadora Braspress
Prazo de entrega: até 31 dias úteis
R$ 146,04
Transportadora JadLog Express
Prazo de entrega: até 41 dias úteis
R$ 171,04
Notificações
Não há notificações novas
sábado, 4 de março
março de 2023
D S T Q Q S S
26 27 28 1 2 3 4
5 6 7 8 9 10 11
12 13 14 15 16 17 18
19 20 21 22 23 24 25
26 27 28 29 30 31 1
2 3 4 5 6 7 8
30 minutos
Foco
FORMAS DE PAGAMENTO
SEGURANÇA
Boleto
Google
Aguardando www.terabyteshop.com.br...
POR
PTB2
19:57
04/03/2023

Fl. nº

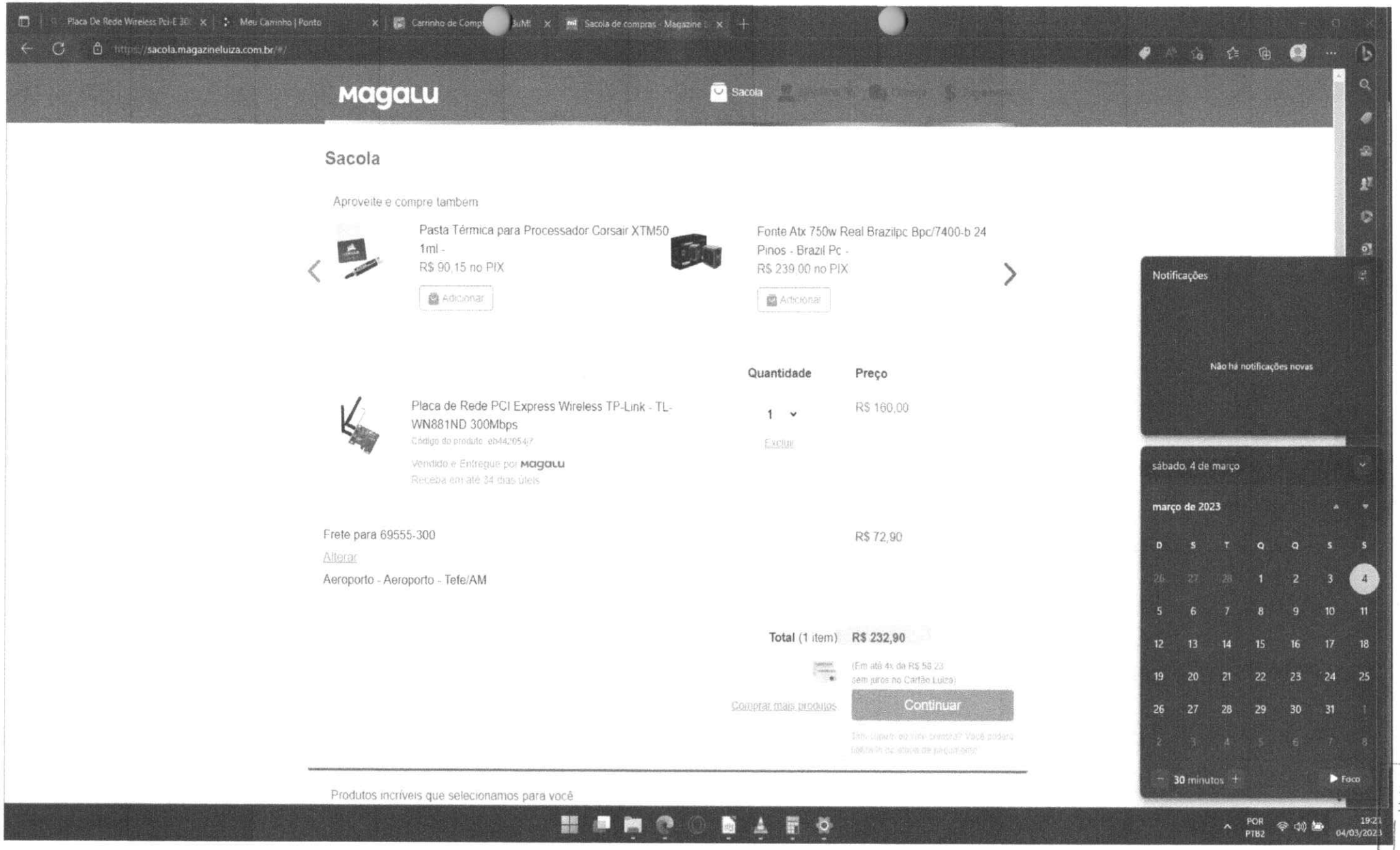

Processadores - MEUPC.NET
Lista completa de soquetes de
Placa Mãe Asus P
Carrinho de Compras - KaBuM!
Carrinho de Compras : TERABY
Meu Carrinho | Pichau
https://www.kabum.com.br/carrinho
KaBuM!
www.kabum.com.br
Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO
20%
Carrinho
SELECIONE O ENDEREÇO
69555-300
OK
Não lembro meu CEP
Entregar em: Aeroporto - Tefé / AM
PRODUTO E FRETE
REMOVER TODOS OS PRODUTOS
Vendido e entregue por: KaBuM!
Asus
Placa Mãe Asus Prime H510M-E, Intel LGA 1200, microATX, DDR4
Com desconto no PIX: R$ 599,99
Parcelado no cartão em até 10x sem juros: R$ 705,87
Quant.
1
REMOVER
Preço à vista no PIX
R$ 599,99
SERVIÇOS
Subtotal serviços: R$ 0,00
FRETE:
Azul - Até 4 dias úteis
Correios PAC - Até 35 dias úteis
Sedex - Até 13 dias úteis
R$ 45,18
R$ 59,31
R$ 67,23
R$ 488,34
RESUMO
Valor dos Produtos: R$ 705,87
Frete: R$ 45,18
Total à prazo: R$ 751,05
(em até 10x de R$ 75,10 sem juros)
Valor à vista no Pix:
R$ 645,17
(Economize: R$ 105,88)
IR PARA O PAGAMENTO
CONTINUAR COMPRANDO
Notificações
Não há notificações novas
sábado, 4 de março
março de 2023
D S T Q Q S S
26 27 28 1 2 3 4
5 6 7 8 9 10 11
12 13 14 15 16 17 18
19 20 21 22 23 24 25
26 27 28 29 30 31 1
2 3 4 5 6 7 8
30 minutos
Foco
Estabelecendo conexão segura...
POR PTB2
19:58
04/03/2023


Processadores - MEUPC.NET
Lista completa de soquetes de
Placa Mãe Asus
Carrinho de Compras - KaBuM!
Carrinho de Compras : TERABY
Meu Carrinho | Pichau
https://www.kabum.com.br/carrinho
KaBuM!
Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO
20%
Carrinho
SELECIONE O ENDEREÇO
69555-300
OK
Não lembro meu CEP
Entregar em: Aeroporto - Tefé / AM
RESUMO
Valor dos Produtos R$ 705,87
Frete R$ 45,18
Total à prazo R$ 751,05
(em até 10x de R$ 75,10 sem juros)
Valor à vista no Pix:
R$ 645,17
(Economize: R$ 105,88)
IR PARA O PAGAMENTO
CONTINUAR COMPRANDO
PRODUTO E FRETE
REMOVER TODOS OS PRODUTOS
Vendido e entregue por: KaBuM!
Asus
Placa Mãe Asus Prime H510M-E, Intel LGA 1200, microATX, DDR4
Com desconto no PIX: R$ 599,99
Parcelado no cartão em até 10x sem juros: R$ 705,87
Quant.
1
REMOVER
Preço à vista no Pix:
R$ 599,99
SERVIÇOS
Subtotal serviços: R$ 0,00
FRETE:
Azul - Até 4 dias úteis
Correios PAC - Até 35 dias úteis
Sedex - Até 13 dias úteis
R$ 45,18
R$ 59,31
R$ 67,23
R$ 488,34
Estabelecendo conexão segura...
Notificações
Não há notificações novas
sábado, 4 de março
março de 2023
D S T Q Q S S
26 27 28 1 2 3 4
5 6 7 8 9 10 11
12 13 14 15 16 17 18
19 20 21 22 23 24 25
26 27 28 29 30 31 1
2 3 4 5 6 7 8
30 minutos
Foco
POR PTB2
19:58
04/03/2023

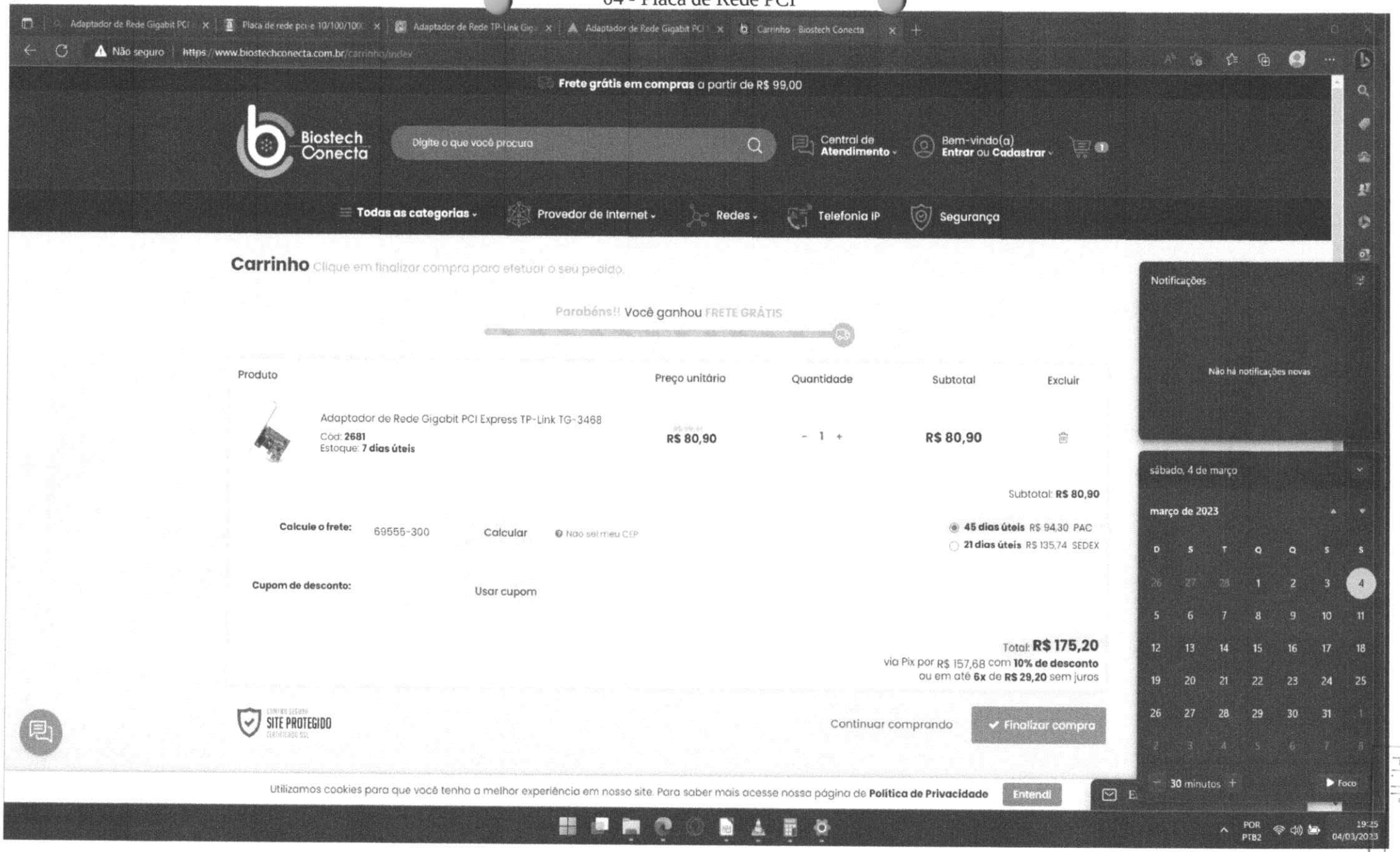

Placa de Rede PCI-Express 300M
Carrinho de Compras
Meu Carrinho | Pichau
https://www.miranda.com.br/checkout
Miranda
COMPRA 100%
SEGURA
Meu Carrinho
PLACA DE REDE WI-FI PCI EXPRESS(X1) 300MBPS, MIMO, TL-WN881ND, TP-LINK
4956860
Qtd
Valor
R$ 129,90
Desconto: R$ 0,00
Subtotal: R$ 129,90
Calcular Frete
69555-300
Calcular
Total a pagar: R$ 192,30
Finalizar Compra
Limpar Carrinho
Notificações
Não há notificações novas
sábado, 4 de março
março de 2023
30 minutos
Foco
POR
PTB2
19:20
04/03/2023

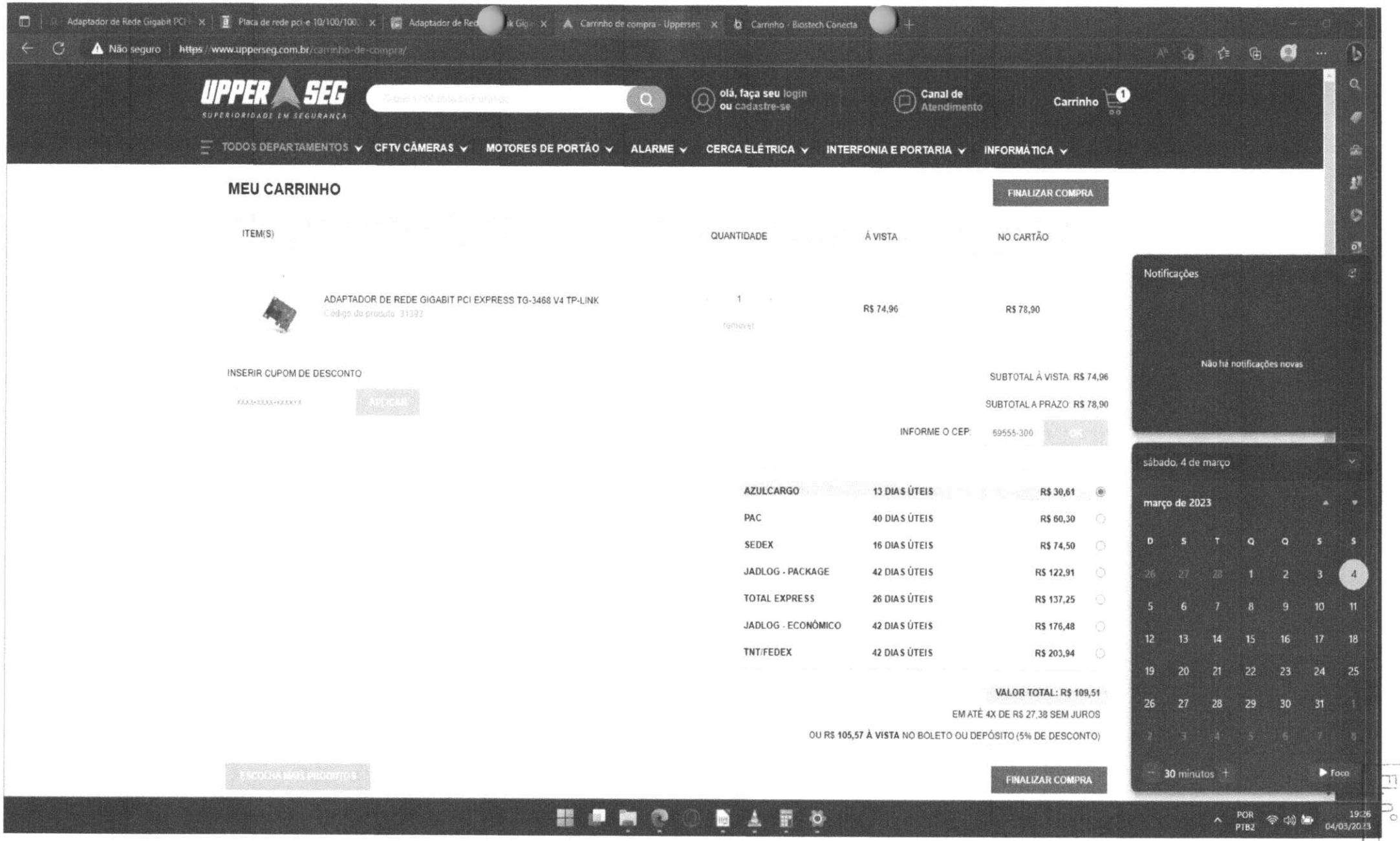

Placa de Rede PCI-Express 300M
Carrinho de Compras
Meu Carrinho | Pic
https://www.pichau.com.br/cart
Pichau
MINHA CONTA
ENTRAR / CADASTRO
ATENDIMENTO
AO CLIENTE
MEUS
FAVORITOS
MODO
CLARO
CARRINHO
1 produto
ACESSE TODOS OS
DEPARTAMENTOS
Digite o que você procura...
Seu Carrinho de compras
MEU CARRINHO
Produto
Qtdd
Preço
Placa PCI Express TP-Link Wireless N 2 Antenas 300Mbps 2.4Ghz, TL-WN881ND
SKU: TL-WN881ND
1
1 x R$ 123,41
LIMPAR CARRINHO
Resumo
Subtotal
R$ 123,41
Intelipost - Correios PAC - de 1 a 36 dias úteis
R$ 59,75
Total
R$ 183,16
no PIX com 15% desconto
em até 12x de
sem juros no cartão
FINALIZAR PEDIDO
Notificações
Não há notificações novas
Cupom de desconto:
Cupom
APLICAR
Frete e Prazos
CEP *
69555-300
CALCULAR
R$ 59,75 - Correios PAC - de 1 a 36 dias úteis
R$ 70,27 - Correios Sedex - de 1 a 12 dias úteis
R$ 90,27 - Braspress - de 1 a 32 dias úteis
R$ 108,48 - Jadlog - de 1 a 42 dias úteis
sábado, 4 de março
março de 2023
D S T Q Q S S
26 27 28 1 2 3 4
5 6 7 8 9 10 11
12 13 14 15 16 17 18
19 20 21 22 23 24 25
26 27 28 29 30 31 1
2 3 4 5 6 7 8
30 minutos
Foco
SEU HISTÓRICO DE NAVEGAÇÃO
POR
PTB2
19:20
04/03/2023

Fl. nº 22

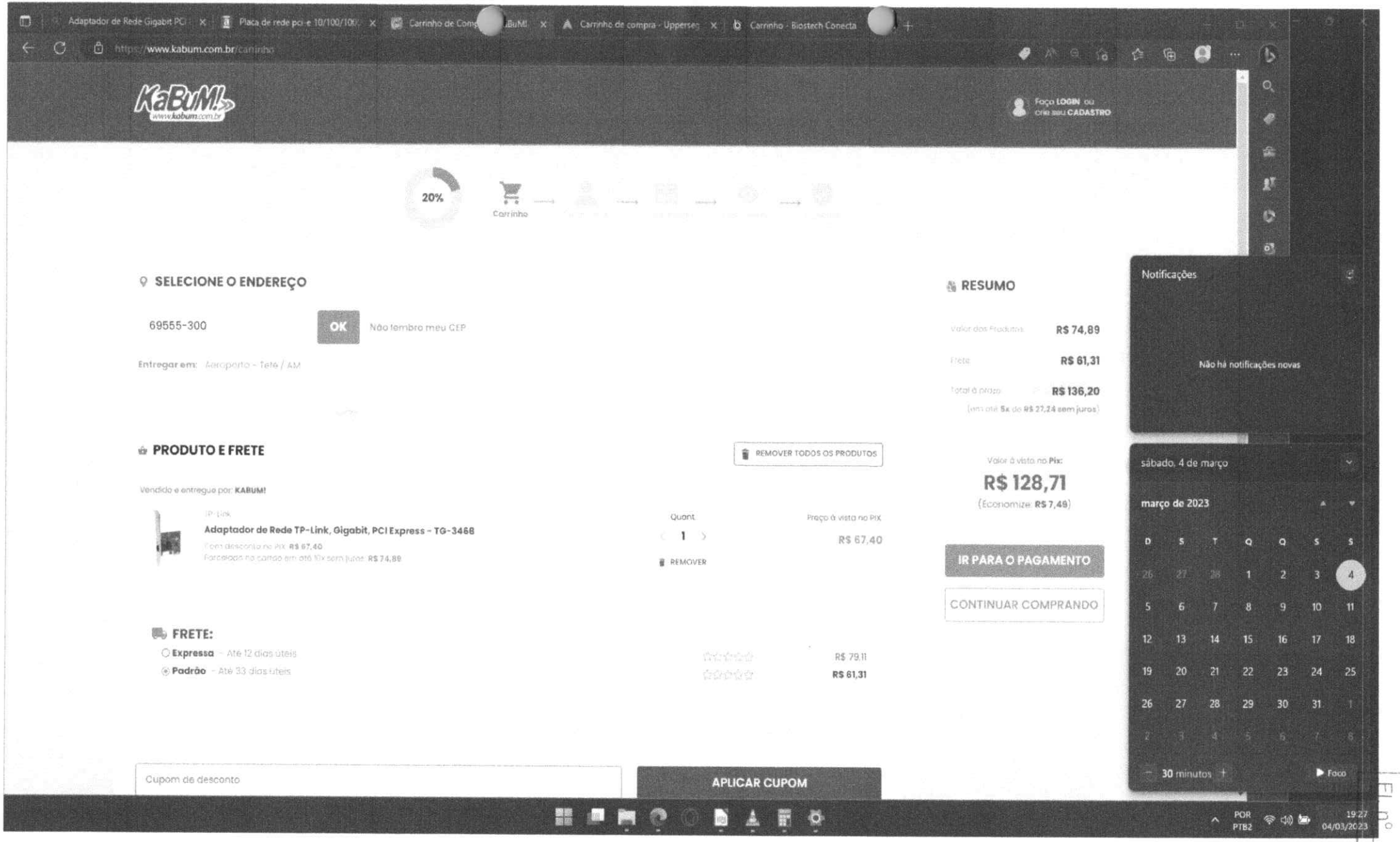

Placa De Rede Wireless Pci-E 30
Meu Caminho | Ponto
Carrinho de Comp
Sacola de compras - Magazine
https://sacola.magazineluiza.com.br/#/
magalu
Sacola
Sacola
Aproveite e compre também
Pasta Térmica para Processador Corsair XTM50 1ml -
R$ 90,15 no PIX
Adicionar
Fonte Atx 750w Real Brazilpc Bpc/7400-b 24 Pinos - Brazil Pc -
R$ 239,00 no PIX
Adicionar
Quantidade
Preço
Placa de Rede PCI Express Wireless TP-Link - TL-WN881ND 300Mbps
Código do produto: eb442054/7
Vendido e Entregue por magalu
Receba em até 34 dias úteis
1
Excluir
R$ 160,00
Frete para 69555-300
Alterar
Aeroporto - Aeroporto - Tefé/AM
R$ 72,90
Total (1 item) R$ 232,90
(Em até 4x de R$ 58,23 sem juros no Cartão Luiza)
Comprar mais produtos
Continuar
Produtos incríveis que selecionamos para você
Notificações
Não há notificações novas
sábado, 4 de março
março de 2023
D S T Q Q S S
26 27 28 1 2 3 4
5 6 7 8 9 10 11
12 13 14 15 16 17 18
19 20 21 22 23 24 25
26 27 28 29 30 31 1
2 3 4 5 6 7 8
30 minutos
Foco
POR PTB2
19:21
04/03/2023

04 - Placa de Rede PCI




Adaptador de Rede Gigabit PCI
Placa de rede pci-e 10/100/100
Adaptador de Rede
Carrinho de compra - Upperseg
Carrinho - Biostech Conecta
Não seguro
https://www.upperseg.com.br/carrinho-de-compra/
UPPER SEG
SUPERIORIDADE EM SEGURANÇA
olá, faça seu login ou cadastre-se
Canal de Atendimento
Carrinho
TODOS DEPARTAMENTOS
CFTV CÂMERAS
MOTORES DE PORTÃO
ALARME
CERCA ELÉTRICA
INTERFONIA E PORTARIA
INFORMÁTICA
MEU CARRINHO
FINALIZAR COMPRA
ITEM(S)
QUANTIDADE
À VISTA
NO CARTÃO
ADAPTADOR DE REDE GIGABIT PCI EXPRESS TG-3468 V4 TP-LINK
Código do produto: 31392
1
R$ 74,96
R$ 78,90
INSERIR CUPOM DE DESCONTO
SUBTOTAL À VISTA: R$ 74,96
SUBTOTAL A PRAZO: R$ 78,90
INFORME O CEP:
69555-300
AZULCARGO 13 DIAS ÚTEIS R$ 30,61
PAC 40 DIAS ÚTEIS R$ 60,30
SEDEX 16 DIAS ÚTEIS R$ 74,50
JADLOG - PACKAGE 42 DIAS ÚTEIS R$ 122,91
TOTAL EXPRESS 26 DIAS ÚTEIS R$ 137,25
JADLOG - ECONÔMICO 42 DIAS ÚTEIS R$ 176,48
TNT/FEDEX 42 DIAS ÚTEIS R$ 203,94
VALOR TOTAL: R$ 109,51
EM ATÉ 4X DE R$ 27,38 SEM JUROS
OU R$ 105,57 À VISTA NO BOLETO OU DEPÓSITO (5% DE DESCONTO)
FINALIZAR COMPRA
Notificações
Não há notificações novas
sábado, 4 de março
março de 2023
30 minutos
Foco
POR PTB2
19:26
04/03/2023

Fl. nº 26


Adaptador de Rede Gigabit PCI
Placa de rede pci-e 10/100/10
Carrinho de Comp
BuMI
Carrinho de compra - Upperse
Carrinho - Biostech Conecta
https://www.kabum.com.br/carrinho
KaBuM!
www.kabum.com.br
Faça LOGIN ou
crie seu CADASTRO
20%
Carrinho
SELECIONE O ENDEREÇO
69555-300
OK
Não lembro meu CEP
Entregar em: Aeroporto - Tefé / AM
PRODUTO E FRETE
REMOVER TODOS OS PRODUTOS
Vendido e entregue por: KABUM!
TP-Link
Adaptador de Rede TP-Link, Gigabit, PCI Express - TG-3468
Com desconto no Pix: R$ 67,40
Parcelado no cartão em até 10x sem juros: R$ 74,89
Quant.
1
REMOVER
Preço à vista no Pix
R$ 67,40
FRETE:
Expressa - Até 12 dias úteis
Padrão - Até 33 dias úteis
R$ 79,11
R$ 61,31
RESUMO
Valor dos Produtos: R$ 74,89
Frete: R$ 61,31
Total à prazo: R$ 136,20
(em até 5x de R$ 27,24 sem juros)
Valor à vista no Pix:
R$ 128,71
(Economize: R$ 7,49)
IR PARA O PAGAMENTO
CONTINUAR COMPRANDO
Cupom de desconto
APLICAR CUPOM
Notificações
Não há notificações novas
sábado, 4 de março
março de 2023
D S T Q Q S S
26 27 28 1 2 3 4
5 6 7 8 9 10 11
12 13 14 15 16 17 18
19 20 21 22 23 24 25
26 27 28 29 30 31 1
2 3 4 5 6 7 8
30 minutos
Foco
POR
PTB2
19:27
04/03/2023

05 - Bateria CR2032

Bateria Pilha Moeda Botao Cr2 ×

https://www.pontofrio.com.br/cameras-filmadoras-drones/Acessorios/PilhasBaterias/bateria-pilha-moeda-botao-cr2032-3v-lithium-litio-cartela-blister-com-5-unidades-placa-mae-15052

Televendas 4002-3050 | Atendimento | Encontre uma loja | Lista de Presentes

ponto: | Informe seu CEP | Encontre aqui as melhores ofertas | Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

Compre por toda loja | Cupom | Cartão Ponto | Marketplace | Anunciadas na TV | Chame o Vendedor | Retira Grátis | Pague com Pix

Pontofrio.com.br › Câmeras, Filmadoras e Drones › Acessórios de Cine e Foto › Pilhas e Baterias



★★★★★ (1 avaliações)

Vendido e entregue por Ponto

Bateria Pilha Moeda Botao Cr2032 3v Lithium Litio Cartela Blister com 5 Unidades Placa Mae

(Cod. Item 15052106000) Outros produtos Elgin

R$ 8,61

ou até 1x de R$8,61 sem juros ver parcelamento

Comprar

R$ 8,61
à vista no Cartão Ponto Peça já o seu cartão Ponto

Calcule o frete e prazo de entrega 69555-300 Consultar

Estrada do Aeroporto, Aeroporto - Tefé - AM

Econômica	em até 35 dias úteis	R$ 72,42
Normal	em até 11 dias úteis	R$ 88,33

Ver regras de frete

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

Código de área: BR(+55) | DDD + número do whatsapp | Enviar

Eu aceito receber informações via WhatsApp

Calculator

View Edit Help

81.03

MC MR MS M+ M-
← CE C ± √
7 8 9 / %
4 5 6 * 1/x
1 2 3 - =
0 . +

segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

fevereiro de 2023

D S T Q Q S S
29 30 31 1 2 3 4
5 6 7 8 9 10 11
12 13 14 15 16 17 18
19 20 21 22 23 24 25
26 27 28 1 2 3 4
5 6 7 8 9 10 11

10:27:13

Alterar configurações de data e hora...

Fl. nº 28

Bateria Pilha Elgin Moeda Ener... ×

https://www.tekdistribuidor.com.br/bateria-pilha-elgin-moeda-energy-cr2032-lithium-3v-cartela-com-5-unid?number-frete=69555-300

90%

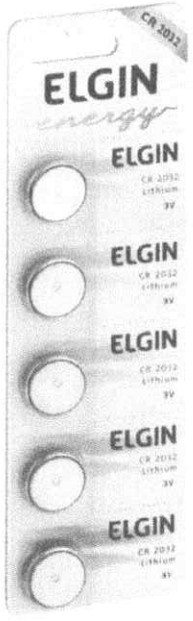
TEK

Precisa de ajuda? Minha conta Meu carrinho

AUTOMAÇÃO COMERCIAL | FERRAMENTAS | FRETE GRÁTIS | INFORMÁTICA | OUTLET | MATERIAIS ELÉTRICOS | REDE WIRELESS/ESTRUTURADA | CATEGORIAS

Home › Informática › Acessórios › Pilhas e Baterias › Bateria Pilha Elgin Moeda Energy CR2032 Lithium 3V (cartela com 5 Unid.)

VÍDEO



BATERIA PILHA ELGIN MOEDA ENERGY CR2032 LITHIUM 3V (CARTELA COM 5 UNID.)

(6 AVALIAÇÕES)

Disponibilidade Imediata

DESTAQUE

R$ 7,05

ou 1x de R$ 7,05 Sem juros

Mais informações

1 COMPRAR

Calcular frete

69555-300 OK

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
TOTAL EXPRESS	R$ 110,56	Prazo de Entrega: 28 Dias Uteis Após Postagem. Não Entregamos em Zona Rural Ou Caixa Postal Do Correios.
Entrega Expressa	R$ 101,70	Previsto para 10/06/2022
Entrega Normal	R$ 77,84	Previsto para 14/07/2022

Calculator

View Edit Help

84.89

MC MR MS M+ M-
← CE C ± √
7 8 9 / %
4 5 6 * 1/x
1 2 3 - =
0 . +

segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

fevereiro de 2023

D S T Q Q S S
29 30 31 1 2 3 4
5 6 7 8 9 10 11
12 13 14 15 16 17 18
19 20 21 22 23 24 25
26 27 28 1 2 3 4
5 6 7 8 9 10 11

10:28:08

Alterar configurações de data e hora...

Fl. nº 29

Pilha Botão Moeda Bateria CR2 ×

https://www.gigantec.com.br/bateria-de-litio-pilha-bot-o-moeda-cr2032-3v-elgin-energy-cartela-5-unidades-82193.html

Bem Vindo, Fazer Login Cadastro Meus pedidos Fale Conosco RMA Podemos ajudar ? **4000-1119** | **(41) 3033-7179**

GIGANTEC
A GIGANTE DA TECNOLOGIA

Digite aqui o que você procura buscar 0 ITENS

Home Novidades Produtos Mais Vendidos Política do Site Rastreamento OFERTA DA SEMANA

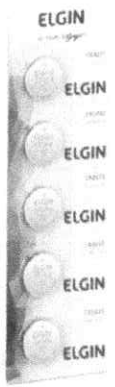
VOLTAR PARA: GIGANTEC - A GIGANTE DA TECNOLOGIA :: BATERIA DE LÍTIO PILHA BOTÃO MOEDA CR2032 3V ELGIN ENERGY CARTELA 5 UNIDADES 82193



- Computador
- Coleção Gamer
- Cadeiras
- Servidor
- Storage NAS
- Notebook
- Hardware
- Impressão
- Armazenamento de Dados
- Monitor
- Rede
- Energia
- Periféricos
- Smartphone
- Tablet

Bateria de Lítio Pilha Botão Moeda CR2032 3V Elgin Energy Cartela 5 Unidades 82193

SKU: 13446



Por: **R$ 9,90**
em até 10x sem juros **R$ 0,99**
ou **R$ 8,91**
10% de desconto no boleto

COMPRAR

Adicionar aos Favoritos

Opções de pagamento
1x de R$ 9,41 5% desc

VISA mastercard elo Hipercard CABAL Diners Club

Consulte o prazo de entrega do seu pedido
Digite seu CEP: 69555-300 Calcular frete

Métodos de envio disponíveis para sua região:

Transportadora Entrega Econômica - Em média 44 dia(s) úteis		**R$ 75,11**
Correios Sedex - Em média 19 dia(s) úteis	SEDEX	**R$ 95,97**
Transportadora Transportadora - Em média 25 úteis		**R$ 176,89**

Cookies

Este site utiliza cookies para te proporcionar uma melhor experiência. Ao continuar navegando, você aceita nossa Política de Cookies

Como está sua experiência em nosso site?

Calculator
View Edit Help
84.02
MC MR MS M+ M-
← CE C ± √
7 8 9 / %
4 5 6 * 1/x
1 2 3 - =
0 . +

segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023
fevereiro de 2023
D S T Q Q S S
29 30 31 1 2 3 4
5 6 7 8 9 10 11
12 13 14 15 16 17 18
19 20 21 22 23 24 25
26 27 28 1 2 3 4
5 6 7 8 9 10 11
10:31:39
Alterar configurações de data e hora...

Fale conosco, nós estamos online!

Fls nº 80